



PREFEITURA MUNICIPAL DE

BIRIGUI

OFÍCIO Nº 1.298/2023

em 23 de outubro de 2023.

ASSUNTO: Requerimento nº 437/2023

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Acusamos o recebimento do Ofício nº 768/2023, de Vossa Excelência, encaminhando cópia do REQUERIMENTO Nº 437/2023, de autoria da Vereadora Sidnei Maria Rodrigues. Requerida propositura requisita informações sobre rateio do saldo do FUNDEB para profissionais da Educação.

Em resposta, anexamos cópia do Ofício nº 150/2023 da Secretaria Municipal de Educação.

No ensejo, renovamos a Vossa Excelência e Nobres Pares os protestos de estima e distinto apreço.

Atenciosamente,

LEANDRO MAFFEIS
MILANI:29041343873

Assinado de forma digital por LEANDRO MAFFEIS
MILANI:29041343873
DN: cn=BR, o=ICP-Brasil, ou=Presencial,
ou=44434587000112, ou=Secretaria da Receita Federal
do Brasil - RFB, ou=RFB-CPF A3, ou=(em branco),
c=LEANDRO MAFFEIS MILANI:29041343873
Dados: 2023.10.23 10:06:00 -03'00'

LEANDRO MAFFEIS MILANI
Prefeito Municipal

A Sua Excelência, o Senhor
JOSÉ LUÍS BUCHALLA
Presidente da Câmara Municipal de Birigui

Câmara Municipal de Birigui - SP



PROTÓCOLO GERAL 3729/2023
Data: 25/10/2023 - Horário: 13:56
Administrativo - OFC 663/2023

Prefeitura Municipal de Birigui

Centro Administrativo Leonardo Sabioni, Rua Anhanguera, 1155 - Jardim Morumbi

CEP: 16200-067 - CNPJ - 46.151.718/0001-80 - (18) 3643-6000

www.birigui.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

CNPJ 46.151.718/0001-80

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Centro de Formação do Professor e Atendimento ao Aluno

"Carmen Martinez Rodrigues"

Rua Anhanguera, 1.155 – Jardim Morumbi – Birigui/SP – CEP: 16.200-067

e-mail: educacao@birigui.sp.gov.br

Ofício nº 150/2023 - DAP

Birigui, 20 de outubro de 2023.

Assunto: Resposta ao requerimento nº 437/23.

Prezado Senhor,

Diante do requerido pela Edil em seu requerimento nº 437/23, segue abaixo as informações solicitadas:

1 – O município de Birigui promoverá o rateio do saldo do FUNDEB para todos os profissionais da educação? Em caso de resposta afirmativa, como se dará o rateio? Em caso de resposta negativa, apresentar as justificativas.

R: Considerando a Lei nº 14.276, de 27 de dezembro de 2021, que altera a Lei nº 14.113, de 25 de dezembro 2020, que regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb), que estabelece em seu Art. 26, §2º “Os recursos oriundos do Fundeb, **para atingir o mínimo de 70% (setenta por cento)** dos recursos anuais totais dos Fundos destinados ao pagamento, em cada rede de ensino, da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício, poderão ser aplicados para reajuste salarial sob a forma de bonificação, abono, aumento de salário, atualização ou correção salarial”;

Considerando que até o fechamento de setembro, já foi empenhado em torno de 92% (noventa e dois por cento) do mínimo de 70% (setenta por cento) obrigatórios;

Considerando ainda que o valor constante nas dotações pertencentes ao referido fundo, se trata apenas de previsão, e que, estamos vivenciando quedas na arrecadação municipal, estadual e nacional, o que ocasiona instabilidade no valor do repasse do Fundo recebido pelo município.

Diante do que já foi empenhado e está provisionado para ser empenhado na manutenção e desenvolvimento da educação (referente aos 30%), informamos que não há a possibilidade de vislumbrar neste momento se haverá saldo remanescente para o rateio mencionado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

CNPJ 46.151.718/0001-80

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Centro de Formação do Professor e Atendimento ao Aluno

"Carmen Martinez Rodrigues"

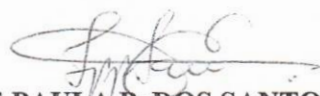
Rua Anhanguera, 1.155 – Jardim Morumbi – Birigui/SP – CEP: 16.200-067

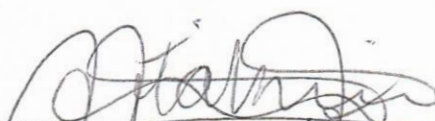
e-mail: educacao@birigui.sp.gov.br

Sem mais para o momento, reiteramos protestos de elevada estima e apreço e subscrevemo-nos.

Respeitosamente,


LUCIANA DICIOIO GONÇALVES
Diretora Administrativa e de Planejamento


TICIANE PAULA P. DOS SANTOS ERAS
Secretária Adjunta de Educação


BEATRIZ CRISTINE STABILE FARIA
Secretária de Educação

A Sua Senhoria, o Senhor,
JOSÉ LUIS BUCHALLA
Presidente da Câmara Municipal
Birigui/SP